



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL - TO

Lei Municipal nº 1331/91 de 08.11.91 Lei Estadual nº 386/92 de 07.04.92 Lei Federal 9.397-76 de 11/03/99

C.E.F.F 44.006-002718-42 de 12/08/99 C.G.C 26.752.113/0001-37 CNAS 28998.000 636/ Lei nº 8.742/93

ESCOLA ESPECIAL “Mãe Tia” EULINA BRAGA

**REGISTRO CMDCA 001/2020 VÁLIDO ATÉ 30/11/2021**

### Dados Institucionais

- **Endereço:** Av. Ibanês Aires nº 1796, setor: Aeroporto
- **Telefone:** 3363- 3073 e 3363- 3499
- **Site:** \*\*\*\*
- **E-Mail:** portonacional@apaeto.org.br;
- **Facebook:** apaeporto
- **Nº Registro CMDCA:** 001/2020
- **Nome do Presidente:** Erminia da Trindade Rodrigues Neres Aires
- **Finalidade Estatutária:**  
Assistência social, educação, saúde prevenção trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos , com duração indeterminada.

### Locais de Atendimento dos serviços oferecidos

- **Endereços:** Av. Ibanês Aires nº 1796 Setor Aeroporto
- **Telefones:** 3363- 3073 e 3363- 3499
- **Capacidade de atendimento:** 100 usuários
- **Nº de atendidos:** 98 atendimentos
- **Faixa etária dos atendimentos:** 2 a 70 anos
- **Horário de funcionamento:** 07 as 18 horas
- **Público alvo:** Pessoa com deficiência múltiplas e intelectual
- **Características gerais da comunidade:** Baixo poder aquisitivo
- **Objetivos gerais:** Trabalhar o desenvolvimento integral dos educandos.
- **Objetivos específicos:**

- Desenvolver a autonomia para pratica de atividades de vida diaria.
- Desenvover habilidades cognitivas necessessarias para vida no contexto que esta inserido.
- Implantar a qualidade do atendimento educacional aos alunos matriculados na escola para pessoas com deficiencia intelectual e múltipla.
- Promover a implantação,desevolvimento da geração de energia solar fotovoltaica.
- Prática da equoterapia com beneficios fisicos, psicicos, educacionais e sociais de pessoas com deficiências intelectual e múltiplas.

➤ **Metodologia:**

- Atividades em salas de aulas de forma bem dinamicas.
- Aulas coletivas com recursos audiovisuais.
- Projetos de leitura para estilula los a pratica do teatro.
- Artes, desenvolvimento coordenação motora, atenção, concentração, disciplina.

➤ **Metas:**

- Fortalecer o desenvolvimento do ensino e a aprendizagem.

➤ **Organização e Funcionamento dos Serviços Desenvolvidos**

- Atividades desenvolvidas de forma adaptadas de acordo a estrutura curricular
- Participação dos parceiros nas atividades;
- Participação de Pais e da Comunidade, descrever atividades desenvolvidas:
- Reuniões Dia da Família na Escola, Plantões Pedagógicos, Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e conforme a necessidade da Unidade Escolar;

➤ **Sistema de Avaliação do atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família:**

- A avaliação dos trabalhos acontece bimestralmente com toda a equipe, onde são apresentados avanços, dificuldades e intervenções a serem realizadas;

➤ **Periodicidade:** Bimestral

➤ **Instrumentos Utilizados:**

- Relatórios e depoimentos de professores, famílias e demais envolvidos.
- Indicadores de Resultados:
- Trabalho desenvolvido com as famílias:
- Conscientização da importância de acreditar no potencial dos filhos apesar das limitações.

➤ **Recursos Humanos:**

-Nº de funcionários remunerados: 20

-Possui Voluntários: ( ) Sim ( x) Não | Quantidade:

-Possui estagiários: ( ) Sim ( x) Não | Quantidade:

➤ Fotos:





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CERTIFICADO DE REGISTRO - 001/2020**

Certificamos para os devidos fins legais que **A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL - TO** possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por tempo indeterminado com validade até 30/11/2021, em conformidade com a Lei 8069/90 e Lei Municipal nº 2431/2019 e Resolução CMDCA 019/2020, de 23/10/2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Alana Gomes Das Anjos**  
Membro CMDCA Porto Nacional - TO  
Lei Municipal nº 2431/2019

PORTO NACIONAL, 23/10/2020.



**CMDCA**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Desenvolver a autonomia para gestão de atividades de vida diária.</li><li>-Desenvolver habilidades cognitivas e motoras para vida no momento que está vivendo.</li><li>-Implantar a qualidade de atendimento educacional aos alunos matriculados na escola por pessoas com deficiência intelectual e múltipla.</li><li>-Promover a implementação do envolvimento da gestão de energia solar fotovoltaica.</li><li>-Fomentar a acessibilidade com benefícios físicos, pedagógicos, educacionais e sociais de pessoas com deficiência intelectual múltipla.</li></ul>
------------------	--

**Almir Gomes Dos Anjos**  
Presidente CMDCA Porto Nacional - TO  
Lei Municipal nº 1431/2019

Porto Nacional, 23/10/2020